

ACT REJEITADO



No dia 6/7(ontem) realizamos uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta do ACT 2023/2024, recebida no dia 5/7. Com relação a última proposta recebida, essa continha um incremento no VR para R\$ 44,75, R\$ 1029,25, com a exclusão do Vale Cultura, a inclusão do reembolso do custeio do exame taxológico para motoristas e a inclusão dos químicos na cláusula do piso dos engenheiros (R\$ 11.220,00).

Por maioria absoluta essa proposta foi rejeitada, com 65,2% votos contra e 34,8% votos a favor.

CONCURSO PÚBLICO- Edital 001/2023

O SENGE-SC protocolou hoje (7/7) um ***pedido de impugnação*** para este Edital lançado recentemente. Esse edital montado pela FEPESE contém o cargo de **ANALISTA DE ENGENHARIA**, cargo esse que inexistente nos quadros da Companhia. O mote da impugnação é corrigir essa distorção em prol da legalidade que deve reinar soberana no âmbito do serviço público.

Art. 53 da Lei no 9784 de 29/01/1999

“ (...) Art. 53. A administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. (...) ”

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS
E NA DEFESA DOS EMPREGADOS DA CAJ COM A UNIDADE SINDICAL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SINTEC/SC